



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 2/2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Tamarana/PR, por sua Prefeita Municipal, Srª LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais, e pelas Secretárias Municipais de Administração, Srª MARIA ROSE SOARES e de Saúde, Srª VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA,

**Considerando**, o artigo 37, IX, d Constituição Federal de 1988;

**Considerando** a Lei Municipal de nº 1644, de 20 de julho de 2026.

**RESOLVEM** tornar pública a abertura de instruções destinadas à realização do **Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde** para inscrições visando exclusivamente a contratação temporária de profissionais, atendendo a necessidade temporária e excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Especial de Contratação, de acordo com as normas instituídas neste Edital, conforme descrição na Tabela abaixo:

| CARGO                       | CARGA HORARIA SEMANAL | Nº DE VAGAS |
|-----------------------------|-----------------------|-------------|
| ODONTÓLOGO                  | 40                    | 1+C.R.      |
| AUXILIAR DE ODONTOLOGIA     | 40                    | 1+C.R.      |
| TÉCNICO DE RADIOLOGIA       | 24                    | 1+C.R.      |
| PSICÓLOGO                   | 40                    | 1+C.R.      |
| FARMACEUTICO                | 40                    | 1+C.R.      |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 40                    | 1+C.R.      |

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo Seletivo Simplificado da **Secretaria Municipal de Saúde** tem por finalidade a contratação temporária dos seguintes profissionais: Odontólogo, Auxiliar de Odontologia, Técnico de Radiologia, Psicólogo, Farmacêutico e Agente Comunitário de Saúde para atuarem atendendo a necessidade temporária e excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2 Nos termos da **Lei Municipal nº 1644/2026**, de **20 de julho de 2026**, o recrutamento de pessoal por **Processo Seletivo Simplificado (PSS)** dar-se-á por meio de **Prova de Títulos**, de caráter **classificatório**, observados os critérios estabelecidos no **Anexo IV**.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado da Secretaria **Municipal de Saúde** será realizado pelo Município de Tamarana através das Secretarias Municipais de Saúde e de Administração, bem como pela **Comissão instituída pela Portaria nº 302, de 23 de julho de 2026**.



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

- 1.4 O Processo Seletivo Simplificado contempla a contratação temporária de profissionais com formação de nível superior: Odontólogo (40 horas semanais), Psicólogo (40 horas semanais) e Farmacêutico (40 horas semanais) e de nível médio ou médio/técnico: Auxiliar de Odontologia (40 horas semanais), Técnico em Radiologia (24 horas semanais) e Agente Comunitário de Saúde (40 horas semanais) para o exercício dos cargos devidamente descritos no ANEXO I do presente Edital, o qual também dispõe sobre a remuneração e as atribuições.
- 1.5 A aprovação de candidatos fora do número de vagas neste Processo Seletivo Simplificado – PSS não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de convocação, ficando a critério da Administração Municipal a realização das contratações, conforme o interesse público e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sempre observada rigorosamente a ordem de classificação final, a qual será publicada nos termos do cronograma constante do Anexo III.

### 2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 A realização da inscrição por parte do candidato implica no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 As inscrições serão gratuitas, realizadas pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde - situada à Rua Alcides José Maria, S/N – Anexo ao Hospital São Francisco – (acesso pelos fundos - Centro - Tamarana - PR, através de entrega de formulário de inscrição (ANEXO II) bem como currículo profissional juntamente com a cópia simples dos documentos constantes no item 2.6 do presente Edital, **durante o período de 03 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026, (totalizando 15 dias úteis), das 08h30m. às 11h30m e das 13h30m às 16h30m, conforme previsto no cronograma, ANEXOIII.** O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Tamarana, aba concurso: <https://tamarana.pr.gov.br/>
- 2.3 O preenchimento do formulário de inscrição e das declarações é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá fazê-lo de forma completa e legível, sem abreviações, com dados verídicos (Anexo II), devendo a inscrição ser protocolada no endereço supracitado.
- 2.4 Não serão aceitas as inscrições de candidatos que não apresentarem todos os



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

documentos solicitados neste Edital. Serão indeferidas as inscrições que apresentem documentos ilegíveis ou incompletos.

2.5 O candidato possui inteira responsabilidade pelo acompanhamento do processo seletivo simplificado no site do Município.

2.6 Para efetuar a sua inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente no ato da inscrição, entregar formulário de inscrição (conforme modelo contido no ANEXO II), currículo e documentos comprobatórios, conforme abaixo:

- a) Cópia do RG, CPF e do PIS/PASEP/NIT.
- b) Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, etc.
- c) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, emitida no site desta justiça (<http://www.tse.jus.br/>).
- d) Carteira de Reservista concernente ao serviço militar (Obrigatório para candidatos do sexo masculino).

e) Diploma ou certificado de conclusão de curso, conforme a escolaridade exigida para o cargo pretendido, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, observados os seguintes requisitos:

- Odontólogo: Diploma de graduação em Odontologia;
- Psicólogo: Diploma de graduação em Psicologia;
- Farmacêutico: Diploma de graduação em Farmácia;
- Auxiliar de Odontologia: Certificado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de certificado de curso de Auxiliar em Saúde Bucal (ou Auxiliar de Consultório Dentário, quando admitido pela legislação vigente);
- Técnico em Radiologia: Certificado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de diploma ou certificado de curso Técnico em Radiologia; Agente Comunitário de Saúde: Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio.
- Agente Comunitário de Saúde: Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio.

f) Cópia do currículo e dos documentos comprobatórios dos títulos, autenticados



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

em cartório ou apresentados juntamente com os originais para conferência.

g) Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, para o referido cargo.

h) Demais comprovações referentes aos títulos de qualificação e experiência profissional, se houver.

i) Cópia de comprovação de vacinas, incluindo a anti-covid e Influenza (carteira de vacinação).

j) Cópia de Certidão de Nascimento ou casamento.

2.7 As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição são de sua inteira responsabilidade, ficando sujeito à eliminação do Processo Seletivo Simplificado em qualquer fase o candidato que apresentar informações inverídicas ou não anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na inscrição, como currículo e diplomas.

2.8 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado da **Secretaria Municipal de Saúde** será publicado conforme cronograma constante no ANEXO III, e disponibilizada na página indicada no item 2.2 do presente edital.

2.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 2. 2 do presente edital.

### 3. DAS VAGAS:

3.1 As vagas serão ofertadas em número até o limite indicado no ANEXO I.

3.2 As convocações serão feitas respeitando-se a classificação, em ordem decrescente de pontuação.

### 4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

4.1 Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado da **Secretaria Municipal de Saúde**, o candidato será CONVOCADO pela Prefeitura Municipal de Tamarana, Diretoria de Recursos Humanos, munido do original e cópia dos documentos comprobatórios solicitados.

4.2 O profissional selecionado neste certame será contratado temporariamente para trabalhar lotado à **Secretaria Municipal de Saúde**, ficando a critério desta realizar



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

remanejamentos que julgar necessários de acordo com a necessidade.

4.3 A convocação do candidato habilitado se dará mediante Edital, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Tamarana, página prevista no item 2.2 do presente Edital.

4.4 O candidato convocado que não comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis ou que não atender às condições exigidas para a contratação imediata, será considerado desistente, procedendo-se à convocação do próximo candidato classificado, observada rigorosamente a ordem de classificação.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município e observar os prazos estipulados neste edital e na legislação aplicável.

4.6 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado da **Secretaria Municipal de Saúde, será de até 01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da administração municipal.

4.7 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado da **Secretaria Municipal de Saúde**, em havendo a rescisão contratual por iniciativa da administração, ou pedido de exoneração, poderá ser convocado para contratação temporária pelo tempo remanescente, o próximo candidato classificado, observada a ordem classificatória. Essa ordem de classificação, não gera qualquer espécie de vínculo empregatício nesta Administração Municipal.

## 5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Nos termos da **Lei Municipal 1644/2026, de 20 de julho de 2026**, o recrutamento de pessoal será mediante Processo Seletivo Simplificado, por meio de Prova de Títulos, de caráter classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos no ANEXO IV.

5.2 A escolaridade, exigida para o desempenho das funções, que sejam inerentes aos cargos pleiteados, neste caso Nível Superior nas áreas de Odontólogo, Psicólogo e Farmacêutico e de Ensino Médio acompanhado de certificado de curso Técnico e/ou pós médio no caso dos cargos de Técnico de Auxiliar de Odontologia, Técnico em Radiologia e, Certificado/histórico escolar do Ensino Médio para Agente Comunitário de Saúde emitido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

5.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, e que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital (em que o candidato já esteja formado, ou seja, não pontuará certificados de Estágio ou similares).



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

5.4 Os títulos indicados nos currículos profissionais sem a respectiva comprovação através de documentação receberão pontuação zero.

5.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

5.6 A classificação será feita em ordem decrescente, a partir da pontuação final obtida individualmente por todos os concorrentes, conforme os critérios definidos no ANEXO IV.

5.7 O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios, na ordem disposta abaixo:

- I) Maior pontuação obtida com experiência profissional;
- II) Maior pontuação obtida com qualificação profissional;
- III) Maior idade.

## 6 DOS RECURSOS:

6.1 Da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, uma única vez, no prazo comum de **02 (dois) dias**, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.

6.2 Somente serão aceitos questionamentos expressos em termos respeitosos, pertinentes, devidamente fundamentados, constando os seguintes dados: nome completo, número de inscrição, cargo pretendido, data, assinatura, número de telefone, endereço completo para correspondências, reclamação ou justificativas, com as devidas alegações e comprovação de provas cabíveis, para que, após análise criteriosa dos documentos apresentados, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, possa dar seu parecer.

6.3 A Comissão terá 02 (dois) dias para decidir sobre o recurso, podendo haver reconsideração da decisão classificatória.

6.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Prefeitura Municipal para julgamento no prazo de 01 (um) dia.

6.5 O resultado de eventuais recursos será publicado conforme cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Antes de realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado **da Secretaria**



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

**Municipal de Saúde**, o candidato deverá ler atentamente as regras do presente Edital e certificar-se que atende aos requisitos deste e que concorda integralmente com os seus termos.

- 7.2 Todo e qualquer ato referente ao Processo Seletivo Simplificado da **Secretaria Municipal de Saúde**, poderá ser acessado na página indicada no item 2.2 do presente edital.
- 7.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado da **Secretaria Municipal de Saúde**, valendo para esse fim, a devida publicação do resultado.
- 7.4 Considera-se convocado o candidato cujo nome for publicado no resultado final, na situação Convocado, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Tamarana, conforme item 2.2 deste Edital, consoante cronograma constante no ANEXO III.
- 7.5 Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado designada pela **Portaria nº 302/2026, de 23 de julho de 2026**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 30 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**MARIA ROSE SOARES**  
Secretária Municipal de Administração

**VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**  
Secretária de Saúde



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I – DO CARGO, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, E ESCOLARIDADE

(conforme as Leis 120/1999 e 380/2006)

| CARGO                       | VAGAS   | Carga Horária     | REMUNERAÇÃO<br>BÁSICA | ESCOLARIDADE                                                                            |
|-----------------------------|---------|-------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Odontólogo                  | 01 + CR | 40 horas/semanais | R\$ 4.306,28          | Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no respectivo órgão de classe.       |
| Auxiliar de Odontologia     | 01 + CR | 40 horas/semanais | R\$ 1.669,75          | Ensino Médio completo + curso de Auxiliar de Odontologia e registro no órgão de classe. |
| Técnico de Radiologia       | 24      | 24 horas/semanais | R\$ 2.775,94          | Ensino Médio Completo + Curso de Técnico de Radiologia e registro no Órgão de classe    |
| Psicólogo                   | 01 + CR | 40 horas/semanais | R\$ 4.306,28          | Ensino Superior completo em Psicologia e registro no Órgão de classe                    |
| Farmacêutico                | 01+C.R. | 40 horas/semanais | R\$ 4.306,28          | Ensino Superior completo em Farmácia e registro no órgão de classe                      |
| Agente Comunitário de Saúde | 01+C.R. | 40 horas/semanais | R\$ 3.478,86          | Ensino Médio Completo                                                                   |



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

#### PSS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_/2026

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| NOME CANDIDATO:      |              |
| DATA DE NASCIMENTO:  |              |
| PAI:                 |              |
| MÃE:                 |              |
| RG:                  | CPF:         |
| CPF:                 |              |
| ENDEREÇO:            |              |
| CEP:                 | MUNICÍPIO/UF |
| TELEFONES:           |              |
| CANDIDATO À VAGA DE: |              |

**DECLARO** que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo Simplificado da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE nº 02/2026** e aceito expressamente suas normas.

Por serem verdadeiras a declaração e as informações prestadas acima, firmo a presente.

Tamarana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome Candidato

Assinatura do Candidato

-----

#### MUNICÍPIO DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ

#### Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_/2026

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CANDIDATO À VAGA DE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 01/2026



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO III – CRONOGRAMA

| Atividade                                             | Datas Previstas                                                                                      |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período de Inscrições                                 | De 03 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026.                                                      |
| Análise documental                                    | 25 e 26 de agosto de 2026                                                                            |
| Publicação da Classificação Preliminar                | 28 de agosto de 2026                                                                                 |
| Interposição de Recursos                              | 01 e 02 de setembro de 2026                                                                          |
| Julgamento dos Recursos pela Comissão e parecer final | 08 e 09 de setembro de 2026                                                                          |
| Publicação do Resultado Final                         | 11 de setembro de 2026                                                                               |
| Convocação pela Prefeitura Municipal de Tamarana.     | A partir de 14 de setembro de 2026 – conforme convocação em Edital no site da Prefeitura de Tamarana |
| INÍCIO DO EXERCÍCIO DO CARGO                          | A partir de 15 de setembro de 2026                                                                   |



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO IV DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Serão considerados os seguintes títulos, apresentados por meio de cópias juntamente com o original, para conferência e autenticação pela Comissão.

| <b>Participação em eventos científicos na área da saúde<br/>(com carga horária igual ou superior a oito horas)</b> |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Por evento                                                                                                         | 0,5 ponto |
| Máximo de pontos                                                                                                   | 02 pontos |

| <b>Experiência profissional no âmbito do Sistema Único de Saúde<br/>na função pretendida</b> |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Até 06 meses                                                                                 | 01 ponto  |
| De 06 meses a 01 ano                                                                         | 02 pontos |
| De 01 ano a 02 anos                                                                          | 03 pontos |
| Acima de 02 anos                                                                             | 05 pontos |
| Máximo de pontos                                                                             | 05 pontos |

| <b>Especialização <i>lato sensu</i> na área de atuação pretendida</b> |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| Por Especialização                                                    | 01 ponto  |
| Máximo de pontos                                                      | 03 pontos |

| <b>Mestrado na área atuação pretendida</b> |           |
|--------------------------------------------|-----------|
| Por Mestrado                               | 02 pontos |
| Máximo de pontos                           | 04 pontos |

| <b>Doutorado na área de atuação pretendida</b> |           |
|------------------------------------------------|-----------|
| Por Doutorado                                  | 06 pontos |
| Máximo de pontos                               | 12 pontos |

**Total máximo de Pontos: 26**